



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 022/18

"Limita o uso de aparelhos celulares e afins dentro do Plenário Legislativo".

PAULA ELIAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica proibido o uso de aparelhos celulares e afins no Plenário Legislativo sempre que, por força contratual este esteja proibido.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 25 de Outubro de 2018.

PAULA ELIAS DA SILVA
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária Administrativa

assinado no original